



TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 2022/698

DOADORA: View Sistemas de Envidraçamento Eireli

OBJETO: Doação de serviços para colocação de toldo na sala do Sr. Prefeito

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pela Secretária de Governo, Senhora Amália Samyra da Silva Toledo, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, View Sistemas de Envidraçamento Eireli, CNPJ 31.987.895/0001-23 representada pelo sócio proprietário Sr. Roberto Barbosa Moron, inscrito no CPF:313.490.088-78, com sede na Rua Paulo Setúbal 160 – Vila Hortência, Sorocaba/SP, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de bens destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de serviços de colocação de toldo no Gabinete do Prefeito.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO).

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Serviço de colocação de toldo

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.



4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.



Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 06 de janeiro de 2022.


DONATÁRIA: Amalia Samyra da Silva Toledo

DOADOR: Roberto  Moron

Testemunhas

1.  2. 

RG: 48.  -0
CPF: 393.  -04

RG: 48.  -7
CPF 404.  -62

Sorocaba, 13 de junho de 2022.

À
SEAD
Ilmo. Sr.
Fausto Bossolo
Secretário de Administração

PA: 2022/000.698-5

Assunto: Doação de toldo para sala do Prefeito.

DOADOR: VIEW ~~SISTEMAS DE ENVIDRAÇAMENTO~~

OBJETO: Doação de toldo para o 6º andar – Paço Municipal.

O presente processo administrativo tem como objeto de interesse a doação de serviço de colocação de toldo no Gabinete do Prefeito.

Ao longo do processo foram cumpridos os requisitos do Decreto Municipal 26.079/2021, e agora o processo retorna para ciência do Sr. Prefeito.

Portanto, retornamos aos bons préstimos do Sr. Secretário da Administração para disponibilização no portal da Transparência e demais providências.

Devidamente instruído o processo administrativo e nenhuma oposição ou apontamento, ciente das informações prestadas, remetemos aos bons préstimos para as demais providências.

Cordiais Saudações.



AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO
Secretária de Governo



RODRIGO MAGANHATO
Prefeito